



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, nesta cidade, CEP. 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, o **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** com sede na Folha 31, s/n, Bairro Paço Municipal, Nova Marabá, CEP 38.508-970, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.853.163/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, portador do RG nº. 5507000 SSP/PA 2ª Via, e CPF: nº. 156.553.772-68, residente e domiciliado em Marabá, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.927.574/0001-66, com sede à Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.502-100, neste ato representada por sua titular **MARILZA DE OLIVERIA LEITE**, brasileira, portadora do RG nº. 13098840 SSP/PR, CPF: nº. 589.209.519-34, residente e domiciliada na cidade de Marabá, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública e à supremacia do interesse público, com vistas a atender ao objeto abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é firmar parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, com o objetivo de garantir a implementação do "Projeto Judiciário na Escola: unindo esforços no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher", visando troca mútua de esforços para consecução de palestras e atividades voltadas para o tema "violência doméstica e familiar".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 06 de março de 2020 e término em 05 de março de 2022 em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

PA-MEM-2020/04079  
NPB

1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 03 de março de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Desembargador Presidente, do TJ/PA

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO  
Prefeito Municipal, de Marabá

MARILZA DE OLIVERIA LEITE  
Secretária Municipal de Educação de Marabá

Testemunhas:

Nome: Natalia Pinto Gabriel  
CPF nº 002.813.162 - 28

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2020/04079  
NPB

2



Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.  
Documento Nº: 2421818.15489758-6329 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202004079A

Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 5.199,82 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) como previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 5.199,82 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global mensal de R\$ 28.505,55 (vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 03/03/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460  
 Natureza de Despesa: 339037  
 Fonte: 0101  
 Plano Interno (PI): 1050008460C  
 Gp Pará: 260372  
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA.  
 CPF/MF: 514.307.113-53.  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101.  
 ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 530644

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020  
 CONTRATO Nº: 002/2016**

**PROCESSO Nº: 2015/376.202- DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora CÉLIA LOTT DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 293.769.202-87, residente e domiciliada na nesta Capital, neste ato representada pela senhora ANGELA MÁRCIA CASSINI LEITE, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 14.229/B/OAB/PA e do CPF nº 678.077.716-15.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2020 a 01.03.2021 e MODIFICAÇÃO do valor contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 002/2016, modificando o valor anual para R\$ 45.285,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e mensal para R\$ 3.773,78 (três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em razão da necessidade de revisão ou realinhamento contratual visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme acordo entre as partes.

DATA ASSINATURA: 28/02/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458  
 Natureza da Despesa: 339036  
 Fonte: 0101  
 Plano Interno (PI): 1050008458C  
 Gp Pará: 260022  
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.  
 LOCADORA: CÉLIA LOTT DE OLIVEIRA.  
 CPF: 293.769.202-87.  
 PROCURADORA DA LOCADORA: ANGELA MÁRCIA CASSINI LEITE.  
 CPF/MF: 678.077.716-15.  
 ENDEREÇO DA PROCURADORA: Avenida Presidente Vargas, nº 320, Sala 19, Bairro: Centro, CEP. 68.625-130, Paragominas/PA.  
 ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 530455

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 063/2020-GAB/DPG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 053/2020-GAB/DPG, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E. Nº 34.125, de 21 de fevereiro de 2020, por meio da qual foram interrompidas as férias da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, referente ao P.A. 2018/2019, ficando 28 (vinte e oito) dias restantes para gozo em momento oportuno;

RESOLVE: Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias residuais à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 57191049, referente ao P.A. 2018/2019, para gozo no período de 09.03.2020 a 05.04.2020.

Publique-se. Cumpra-se.  
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 530797

**PORTARIA Nº 292/2020-DPG, de 28/02/2020**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR, Matrícula: 5890895/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 530512

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 062/2020-GAB/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a contar de 11.01.2020, o gozo de férias da Defensora Pública CELIA SYMONNE FILO-CREAO GONCALVES, matrícula nº 57191007, referente ao P.A. 2017/2018, concedidas por meio da Portaria Nº 1.861/2019-DPG, de 31.10.2019, publicada no D.O.E. Nº 34.025, de 01.11.2019, com gozo programado para 07.01.2020 a 05.02.2020, ficando 26 (vinte e seis) dias para usufruto em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Publique-se. Cumpra-se.  
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 530803

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa SERVENTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.497.736/0001-02// Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme quantitativos e especificações contratados.// Origem: Pregão eletrônico nº 002/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado// Vigência: Início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021//Valor do aditivo: Fica mantido o valor de 259.900,00 (global).// Data da assinatura: 28/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração em exercício.

Protocolo: 528129

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é para Registro de preços para eventual aquisição de Impressos Gráficos e Caixas de Papelão Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
 Belém, 05 de março de 2020.  
 Serviço de Licitação do

Protocolo: 530386

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 009/2018-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ / CNPJ/MF nº. 05.853.163/0001-30 // Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, com o objetivo de garantir a implementação do "Projeto Judiciário na Escola: unindo esforços no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher", visando troca mútua de esforços para consecução de palestras e atividades voltadas para o tema "violência doméstica e familiar"//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início em 06 de março de 2020 e término em 05 de março de 2022 // Data da assinatura: 03/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 529773



Cópia conferida com documento original por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO.  
 Documento Nº: 2421818.15493336-7196 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202004079A